**REQUERIMENTO Nº 144/2024**

 **MAURICIO GOMES – PSD,** vereadorcom assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria de Saúde do Estado do Mato Grosso, aos Exmos. Senhores Janaina Riva, Dr. João José de Matos e Faisal, Deputados Estaduais, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal ao Senhor Luiz Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo a aquisição de um aparelho de endoscopia para o Hospital Regional de Sorriso, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

A endoscopia digestiva alta (EDA) é um exame cujo objetivo é visualizar diretamente a parte superior do trato gastrointestinal, composta pelo esôfago, estômago e o duodeno (primeira porção do intestino delgado);

A endoscopia também pode ser chamada de esofagogastroduodenoscopia, pois é um exame endoscópico que permite a visualização direta do interior do esôfago, estômago e duodeno;

Considerando que **o aparelho de endoscopia do referido hospital se encontra quebrado e até o momento não foi consertado;**

 **Considerando que a fila de pacientes que estão aguardando para realizarem o exame de endoscopia é extensa**;

 Considerando ser uma reivindicação da população de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2024.

**MAURICIO GOMES**

**Vereador PSD**